



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
FERNANDO KRELLING

A COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS REDES
FEMININAS DE COMBATE AO CÂNCER

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Apoio às Redes Femininas de Combate ao Câncer, constituída com o objetivo de promover estudos quanto e apoiar iniciativas que visem à valorização e fomento da Rede Feminina de Combate ao Câncer em Santa Catarina,

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 18/10/2023, às 10:53.
